

DECRETO Nº 20048/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Jessica Rodrigues Pinto de Col.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **JESSICA RODRIGUES PINTO DE COL**, matrícula funcional 19817-1, portadora do RG n.º 10.133.624-7/PR e do CPF/MF n.º 055.440.079-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde/Pronto Atendimento, no período de 04 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças